



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MANUEL DA MAIA



Clóvis
H

AGRUPAMENTO MANUEL DA MAIA ANO LETIVO 2024-2025

Rua Freitas Gazul, N.º 6, 1350 -147 Lisboa
21 3928870

Email geral: geral@agescolasmanuelmaia.net
Email direção: direcao@agescolasmanuelmaia.net
www.agescolasmanuelmaia.net

REF: ES-01/24-PNPSE

Ata nº 2

No dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, pelas dez horas e trinta minutos, na escola sede do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia e no âmbito do procedimento concursal para a contratação de um **Técnico Especializado - Educador Social**, conforme despacho autorizador do senhor Ministro da Educação, de 28/08/2024, no âmbito das medidas do Programa de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário, Plano 23|24 Escola+, reuniu o Júri, nomeado no dia 24 de setembro do corrente ano, pelo senhor Diretor do Agrupamento, Dr. Luís Miguel Mocho, composto por, Jorge Manuel Matos (Presidente), Cristina Maria Lourenço Louro e Joana Fornelos (Vogais efetivos), com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Análise formal das candidaturas

O Júri iniciou os trabalhos da reunião recordando o disposto no ponto 6 (seis) do Aviso de Abertura, mais adiante designado AA, que se refere aos **“Requisitos de Admissão”**:

- a) Requisitos Gerais: os definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).
- b) Requisitos Específicos: Bacharelato, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento em Educação Social ou outro considerado relevante para o desempenho das funções a que se candidata.

e ainda o ponto 10 (dez), **“Motivos de exclusão”**:

- a) O preenchimento, a submissão ou a entrega de formulários de candidatura fora de prazo, com dados não comprováveis, ou por outra via que não seja o preenchimento do formulário eletrónico da oferta acedendo à aplicação Informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE);
- b) A não apresentação do portefólio;
- c) O preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou de forma incompleta;
- d) A não comprovação das habilitações requeridas;
- e) A não apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas;
- f) A não comparência à entrevista de avaliação de competências, no caso dos candidatos selecionados.

Seguidamente o Júri fez a análise formal de todas as candidaturas apresentadas na plataforma da DGAE, num total de 20 (vinte) candidaturas (lista em anexo) tendo deliberado o seguinte:

- 1- De acordo com a alínea d) do ponto 10, do AA, que se refere à não comprovação das habilitações requeridas, o júri decidiu pela exclusão dos candidatos:

- André Quitério Ferreira Gerardo
- Bruno Filipe Venâncio Leal Rodrigues
- Inês Isabel Horta Pica
- Maria Manuela Pinto Leão Aleixo
- Sara Afonso Agostinho da Silva Santos Oliveira
- Stephanie Judite Rafael
- Susana Maria Pereira Martins
- Susana Ribeiro
- Tomás Miguel de Moura Cavique Santos

2- De acordo com a alínea b) do ponto 10, do AA, que se refere à não apresentação do portefólio, o júri decidiu pela exclusão dos candidatos:

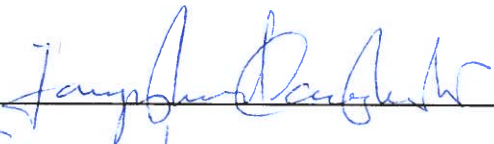
- Gerson Joaquim Macedo de Almeida
- Mónica de Fátima Cordeiro da Silva Almeida Caiola


3- Por cumprirem os requisitos de admissão e terem formalizado as candidaturas de acordo com o ponto 7, do AA, o Júri decidiu admitir à fase seguinte do procedimento concursal, os candidatos:

- Cláudia Sofia Ladeiro
- Flávia Patricia da Silva Mendes
- Irina Micaela Navarro de Noronha
- Liliana Isabel Violante Reganha
- Maria Morgado Castro
- Marisa Ferreira Cristina
- Paulo Maurício Gomes
- Rita Carvalho Barquero da Silva
- Sónia Alexandra Martins Morgado Tomás

Por fim, em conformidade com o ponto 4 do artigo 16º da Portaria nº 223/2022, de 9 de setembro, o Júri irá proceder à notificação dos candidatos excluídos e admitidos, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e da mesma lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Jorge Matos _____ 

Cristina Louro _____ 

Joana Fornelos _____ 